



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

## **TERMO DE ABERTURA**

Aos 02 (Dois) dias de Dezembro de 2021, abre-se o Processo administrativo nº 026/2021, da Inexigibilidade nº 003/2021, que objetiva a inscrição de 07 (sete) servidores no curso implantação do e-social na administração pública 2ª fase, dia 14 de dezembro de 2021 na cidade de Imperatriz-MA, de interesse do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**EMPRESA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME.**

Volume: 01/01

MEMORANDO Nº 026/2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral/SAAE  
Nesta.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE 07 (SETE) SERVIDORES NO CURSO IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2ª FASE.

Senhor Diretor,

Cumprimentando o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando a inscrição 07 (sete) servidores no curso implantação do e-social na administração pública 2ª fase, dia 14 de dezembro de 2021 na cidade de Imperatriz-MA, de interesse do município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Coordenadoria Administrativa do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, em 02 de Dezembro de 2021.

*Kallyne Dinícia Pereira*

Kallyne Dinícia Pereira  
Coord. Administrativa  
Port. Nº 006/2021 - SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

## TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

### 1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto efetivar inscrição 07 (sete) servidores no curso implantação do e-social na administração pública 2ª fase, dia 14 de dezembro de 2021 na cidade de Imperatriz-MA, de interesse do município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se tendo em vista a busca de melhor aplicabilidade da legislação, na qualificação e aperfeiçoamento dos servidores dos órgãos. O objetivo de capacitar os servidores para utilizar técnicas, procedimentos e rotinas do novo sistema; apresentar os novos procedimentos de controle e processamento da folha de pagamento; capacitar os servidores envolvidos no processamento da folha e provisionamento de obrigações; alertar sobre as responsabilidades e penalidades aplicadas pelos órgãos Fiscalizadores aos agentes públicos envolvidos na geração de direitos para os Servidores. Será ministrado pelo INSTRUTOR: Prof. Jefferson Santos, Advogado, Professor, Coordenador de Cursos, Consultor em RH, Auditor Líder em Gestão da Qualidade, Pós-Graduando em Gestão Pública (Universidade Federal de Ouro Preto), e Previdência do Servidor Público, Consultor Técnico em diversos municípios do Estado de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Sergipe, Rondônia e Tocantins.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição 07 (sete) servidores no curso implantação do e-social na administração pública 2ª fase, dia 14 de dezembro de 2021 na cidade de Imperatriz-MA.	07	230,00	1.610,00

#### OBJETIVOS DO CURSO:

Capacitar os Servidores Públicos para utilizar técnicas, procedimentos e rotinas do novo sistema;

Apresentar os novos procedimentos de controle e processamento da folha de pagamento;

Capacitar os servidores envolvidos no processamento da folha e provisionamento de obrigações, Controle Interno, Contabilidade e Gestores;

Alertar sobre as responsabilidades e penalidades aplicadas pelos órgãos Fiscalizadores aos agentes públicos envolvidos na geração de direitos para os Servidores.



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Servidores públicos que de alguma forma necessitam estar atualizados em relação aos procedimentos adotados para a utilização do sistema e-Social, em especial Servidores que trabalham diretamente no Controle Interno, na área de RH, Contabilidade, Assessores e demais Servidores.

#### **DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO:**

O treinamento será realizado pelo ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, com endereço na PC ALFREDO TEIXEIRA 1, COHAB ANIL II SÃO LUIS – MA, Carga Horária Total: 8h horas/aulas, Horário: 08:00h às 18:00h, Credenciamento e entrega do material: 08h às 08h30min, Intervalo do Almoço: 12hr às 13:30, *Coffee-break*: às 15:30h, Data: 14 de Dezembro de 2021, Local: Imperial Hotel Rod, BR-010, 100 – Jardim São Luís, Imperatriz – MA.

#### **4. FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

4.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

4.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

4.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

4.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

4.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

4.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

4.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, mediante transferência bancária ou depósito em conta corrente abaixo especificada, mediante a apresentação da nota fiscal e das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

4.3.1. Banco nº: 001

4.3.2. Nome da instituição: Banco do Brasil

4.3.3. Agência: 4249-8

4.3.4. Conta-corrente: 39641-9

4.3.5. Favorecido: Sistema de locação contábil LTDA ME, CNPJ: 09.295.258/0001-37

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

4.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

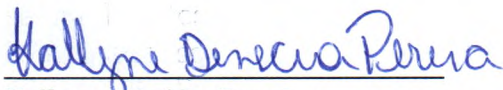
4.6. A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 - Plenário).

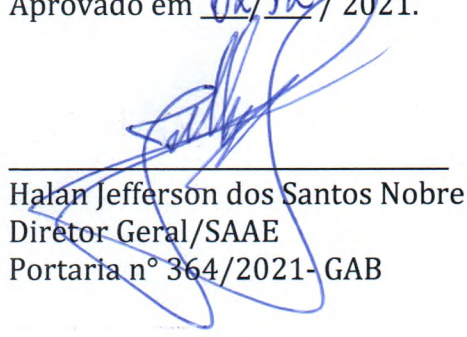
5.2. Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18).

Açailândia (MA), 02 de Dezembro de 2021.



Kallyne Dinícia Pereira  
Coord. Administrativa  
Port. Nº 006/2021 - SAAE

Aprovado em 02/12 / 2021.

  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 364/2021- GAB